

Acto de posse do Doutor
Simão Guimarães de Souza
no cargo de Juiz Substituto
da Justiça de Primeira Ins-
tância do Distrito Federal.

Por dez dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e setenta
e quatro, em Brasília, Capital da República
Federal do Brasil, perante o Excelentíssimo
Senhor Desembargador Milton Sebastião Bar-
bosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Dis-
trito Federal, de conformidade com o artigo
13, item II da Lei nº 3254, de 14 de abril de
1960, compareceu o Doutor Simão Guimarães
de Souza, brasileiro, casado, natural da cida-
de de Ibaité, Estado de Minas Gerais, apresen-
tando Carteira de Identidade nº 221.465, ex-
pedida pelo Instituto Nacional de Identifica-
ção do Departamento de Polícia Federal de Bra-
sília, Distrito Federal, em 29 de julho de 1939,
Certificado de Censura do Serviço Militar nº
519.708, expedido pelo Ministério da Guerra
4ª Região Militar, em 24 de fevereiro de 1962, Li-
tulo de Eleitor nº 71.309, da 22ª Zona Eleito-
ral de Belo Horizonte, Estado de Minas Ge-
rais, Prestado de Antecedentes expedido pela Se-
cretaria de Segurança Pública de Brasília, Dis-
trito Federal, em 18 de julho de 1974, Prestado
Médico passado pelo facultativo a serviço
deste Tribunal, do qual consta que o
mesmo está apto para posse em cargo
público e Declaração de Bens feita às

fls. 33 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de Setembro de 1934, publicado no Diário Oficial de 4 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres de seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis.

Do que, para constar, eu Proema Guimarães Pichler, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo que vai subscreito pelo Diretor da Coordenação do Pessoal, *Ulysses* e devidamente assinado.

Brasília, em 10 de Setembro de 1934.

Ulysses
Ulysses